



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0586/2023

Em, 21 de agosto de 2023

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA QUE  
ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E  
INDIRETA DO MUNICÍPIO PARA A  
IMPLEMENTAÇÃO URGENTE DA NOVA LEI DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 14.133/2021,  
TENDO EM VISTA O TERMO FINAL DA LEI  
8.666/93.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm<sup>a</sup> Sra. Prefeita solicitando a implementação urgente da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2023.

**LUIZ CLAUDIO GAMA DOS SANTOS**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Com a publicação da medida provisória 1.167, no dia 31 de março de 2023, a Lei nº 14.133 (nova Lei de Licitações) foi alterada para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, da Lei nº 10.520 e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462 – que seriam revogados no dia 1 de abril de 2023, para o dia 29/12/2023.

Assim, mostra-se premente a necessidade de adoção de medidas práticas destinadas à ruptura do atual modelo administrativo organizacional, a fim de que seja implementada com urgência, os dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos para que as contratações sejam realizadas com as regras do novo normativo.